

ATA N.º 056/2013
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 010/2013
DIA 12/12/2013

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (12/12/2013), nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, às dezessete horas (17h00), sob a Presidência da Vereadora Presidenta – **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença a Senhora Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 - Presidenta – **IVONE PORTELA**; 2 - Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 3 - Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 4 - Segundo Secretário – **SILVANO PEREIRA FILHO**; 5 - Vereadora **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA** e vereadores: 6 - **CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**; 7 - **DANIEL GIACOBO**; 8 - **DARCI MASSUQUETO**; 9 - **ELTON VICENTE RUTHS**; 10 - **EVERSON MESQUITA**; 11 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 12 - **LENOIR ANTONIO MARIN** e 13 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**. Em seguida em pé em sinal de respeito ao Criador de mãos dadas foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Na seqüência procedeu-se a leitura do seguinte: **PARECER N.º. 145/2013**, autoria: Comissão de constituição e justiça, ao Projeto de Lei nº 074/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Convênio com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Adelina Dutra Boeira, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 050/2010, na importância de R\$ 24.590,00, opinando pela "**tramitação**" junte-se ao projeto a que se refere. **PARECER N.º. 147/2013**, autoria: Comissão de constituição e justiça, ao Projeto de Lei nº 061/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 215 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26/12/2001, que institui o Código Tributário do Município, cria nova tabela de cálculo para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo Urbano e autoriza o recolhimento através de convênio com a SANEPAR, opinando pela "**tramitação**" junte-se ao projeto a que se refere. **PARECER N.º. 148/2013**, autoria: Comissão de finanças e orçamento, ao Projeto de Lei

nº 061/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 215 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26/12/2001, que institui o Código Tributário do Município, cria nova tabela de cálculo para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo Urbano e autoriza o recolhimento através de convênio com a SANEPAR, assinado pelos vereadores: Everson Mesquita e Aldemar Becker, opinando pela "**rejeição**", junte-se ao projeto a que se refere. **PARECER N.º. 149/2013**, autoria: Comissão de constituição e justiça, ao Projeto de Lei nº 073/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para construção de prédio escolar no Loteamento Bancários e estabelece outras providências, opinando pela "**tramitação**" junte-se ao projeto a que se refere. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P. LEI N.º. 052/2013**, **AUTORIA**: Poder Executivo, **SÚMULA**: Altera a redação do Artigo 4º da Lei Municipal nº 57/2003. "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N.º. 074/2013**, **AUTORIA**: Poder Executivo, **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Convênio com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Adelina Dutra Boeira, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 050/2010, na importância de R\$ 24.590,00, "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PROJETO DE LEI N.º. 061/2013**, **AUTORIA**: Poder Executivo Municipal, **SÚMULA**: Dispõe sobre a alteração do artigo 215 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26/12/2001, que institui o Código Tributário do Município, cria nova tabela de cálculo para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo Urbano e autoriza o recolhimento através de convênio com a SANEPAR, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal conforme prevê o artigo 154 do regimento interno, verificando-se a seguinte votação: votaram "**a favor**" os vereadores: Darci Massuqueto, Carlos A. Machado Magrão, Clarice B. Viola, Silvano Pereira, Daniel Giacobbo, Laureci Leal, Zezo Marin, Júnior Gurtat e Ivone Portela, enquanto que votaram "**contra**" ao projeto os vereadores: Everson Mesquita, Aldemar Becker, Marivaldo Caprini e Elton Ruths, tendo sido, portanto, "**APROVADO**", pela maioria do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima

sessão. Nada havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos sobre vários assuntos. Nada mais havendo a senhora Presidente "**CONVOCA**", os senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, para a data de amanhã dia 13/12/2013, a partir das 19:00 horas, neste mesmo local, com o fim específico de apreciar as matérias que se encontram em tramitação nesta Casa, tendo em vista o recesso que se aproxima, dando por encerrada a presente sessão. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	01 - Ivone Portela _____
Vice-Presidente:	02 - Aldemar Becker da Silva _____
1º Secretário:	03 - Alexandre Gurtat Júnior _____
2º Secretário:	04 - Silvano Pereira Filho _____
Vereadora:	05 - Clarice Bortoluzzi Viola _____
Vereadores:	06 - Carlos Alberto Machado _____
	07 - Daniel Giacobbo _____
	08 - Darci Massuqueto _____
	09 - Elton Vicente Ruths _____
	10 - Everson Mesquita _____
	11 - Laureci Coradace Leal _____
	12 - Lenoir Antonio Marin _____
	13 - Marivaldo Luiz Caprini _____